

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE  
2015.**

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Finanças e Tributação, entendemos que não há nenhum impedimento econômico e financeiro para a aprovação desse PDC da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

Portanto, o nosso parecer é favorável.